



Vereadora
**ANAPaula
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi
Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

A **Vereadora Ana Paula Rocha**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município e no art. 227 do Regimento Interno, requer o envio de **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** a Excelentíssima Senhora **Prefeita Cristhine Samorini**, com os seguintes questionamentos referentes ao funcionamento do Banco de Alimentos do Município e sobre instalações, equipamentos e conservação dos alimentos:

1. Por qual motivo o Banco de Alimentos encontra-se instalado fora dos limites territoriais do Município de Vitória?
2. Como a localização atual do equipamento produz impactos sobre a rotina de trabalho dos servidores, custos operacionais ou a logística de distribuição dos alimentos?
3. Qual é a capacidade atual de armazenamento de alimentos do Banco de Alimentos? Encaminhar relatório técnico das condições atuais de armazenamento dos alimentos, indicando capacidade de estocagem, equipamentos disponíveis e condições de conservação.
4. Quais equipamentos de refrigeração e conservação de alimentos estão atualmente disponíveis no equipamento?
5. A capacidade atual de armazenamento e refrigeração é suficiente para atender à demanda recebida pelo Banco de Alimentos?
6. Há previsão de investimentos, reformas, ampliação da estrutura física ou aquisição de novos equipamentos para o Banco de Alimentos? Em caso positivo, informar quais ações estão previstas e seus respectivos cronogramas.
7. Existe estudo ou planejamento para transferência do Banco de Alimentos para imóvel localizado no Município de Vitória? Em caso positivo, informar as

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

☎ (027) 3334-4530

✉ gabinete.anapaularocha@gmail.com



Vereadora
**ANAPaula
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

providências já adotadas. Informar quais investimentos, reformas, ampliações ou aquisições de equipamentos estão previstos para garantir melhores condições de funcionamento do Banco de Alimentos.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância da adequada conservação dos alimentos arrecadados, busca-se obter informações sobre a infraestrutura disponível e os investimentos planejados para assegurar o pleno funcionamento do equipamento.

Na certeza de que as informações solicitadas serão disponibilizadas, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, e resalto que este Requerimento deve ser respondido no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de ocorrência de crime de responsabilidade na forma dos arts. 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67¹ e art. 67, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Vitória².

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 25 de junho de 2026.

Ana Paula Rocha
Vereadora - PSOL

¹ Decreto-Lei nº 201/67. Art. 4º, São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

² Lei Orgânica de Vitória. Art. 67, A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas comissões, poderá convocar qualquer integrante do Poder Público Municipal para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade à ausência sem justificativa adequada. § 2º Os requerimentos de informações apresentados por Vereadores ou Comissões, serão automaticamente deferidos e enviados ao Prefeito Municipal, devendo o Sr. Prefeito respondê-los em, no máximo, trinta dias, sob pena de responsabilidade.

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

☎ (027) 3334-4530

✉ gabinete.anapaularocha@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003900330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em 29/06/2026 07:30

Checksum: **299EAA7A752E73543517C1699BFD17648C9AA5FCB6D62C7094B30A3C643A2BD5**